



RESOLUÇÃO Nº 140/11.

Revoga a Resolução 33/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Eletrotécnica, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Resolução 33/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Eletrotécnica, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), pela duplicidade da aprovação da criação do curso Técnico em Eletrotécnica, Câmpus Curitiba, pela Resolução n° 14/09.

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO

Presidente